



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: d716aa6f-8260-4d20-9857-3e42d9040b09

<b>Estabelecimento</b>	
<p><b>IE:</b> 671.333.666.110  <b>CNPJ:</b> 13.099.169/0001-92  <b>Nome Empresarial:</b> EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI  <b>Nome Fantasia:</b>  <b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>	
<b>Endereço</b>	
<p><b>Logradouro:</b> RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA  <b>Nº:</b> 409  <b>CEP:</b> 13.175-500  <b>Município:</b> SUMARE</p> <p><b>Complemento:</b> GALPAO01  <b>Bairro:</b> CHACARA BELA VISTA  <b>UF:</b> SP</p>	
<b>Informações Complementares</b>	
<p><b>Situação Cadastral:</b> Ativa  <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO</p> <p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 12/01/2011  <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - CAMPINAS</p> <p><b>Atividades Econômicas:</b>            Fabricação de móveis com predominância de madeira            Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores            Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores            Comércio atacadista de tecidos            Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho            Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria            Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico            Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico            Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria            Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças            Comércio atacadista de material elétrico            Comércio varejista de material elétrico            Comércio varejista de móveis            Comércio varejista de tecidos            Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais            Reparação de artigos do mobiliário</p>	
<b>Informações NF-e</b>	
<p><b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 13/01/2011  <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total  <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.